



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

056

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.380 =

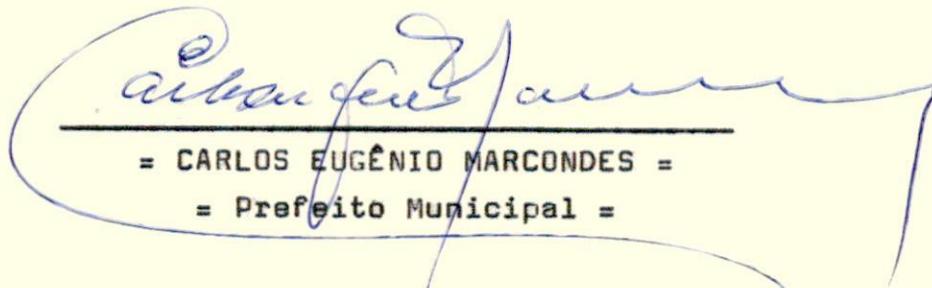
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Repreender o servidor JOÃO RIBEIRO, por ter incorrido na letra "h", do artigo nº 482, do Decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de abril de 1975.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de abril de 1975.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=